



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

Concede a Medalha de Mérito: Padre Antônio Borges, a senhora Marcia Chrystiane dos Santos.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda **Padre Antônio Borges**, a senhora Marcia Chrystiane dos Santos.

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 03 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):

ADEMIR ALVES DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE

Camara Municipal de Cortês - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

10/10/2023

PPRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

Apresento, para que seja submetido à votação do Poder Legislativo do Município de Cortês/PE, o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023, que **Concede a Medalha de Mérito: Padre Antônio Borges, a senhora Marcia Chrystyane dos Santos.**

Marcia Chrystyane dos Santos, natural de Recife veio morar em Cortês com apenas 01 (um) ano de idade. Professor, mãe, esposa, mulher. Aos 16 anos, ingressou na FAFICA (FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU), apaixonada pela escrita e leitura fez o curso de letras. Aos 19 anos fez a sua primeira especialização em Língua Portuguesa pela FAMASUL e em seguida fez uma especialização em AVALIAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA pela UFPE. Começou a lecionar desde 1988 e efetivou-se através do primeiro concurso público da Prefeitura Municipal de Cortês. Durante esse tempo, lecionou também na Escola Estadual Abigail Guerra (HOJE EREMPAG), como contratada, vindo a ser efetivada através de concurso público em 2006. Tem uma trajetória de mais de 30 anos dedicados a educação de Cortês/PE. Dentre os Projetos podem-se destacar as amostras folclóricas, amostras literárias, dentre outros.

ADEMIR ALVES DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO: PADRE ANTÔNIO BORGES, A SENHORA MARCIA CHRYSYANE DOS SANTOS.”

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Decreto Legislativo Nº 022/2023, de autoria do Vereador Ademir Alves da Silva, que concede a Medalha de Mérito: Padre Antônio Borges, a Senhora Marcia Chrystiane dos Santos.

Marcia Chrystiane dos Santos, professora, mãe, esposa e mulher, formada em Letras pela faculdade de ciências e letras de Caruaru, com especialização em Português pela Famasul e em avaliação da língua portuguesa pela UFPE.

Percebe-se também que a proposição do **Decreto Legislativo Nº 022/2023**, trazem em suas Exposições, Motivos e razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Decreto Legislativo nº 022/2023.

Essa Comissão, portanto, em virtude de matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Decreto Legislativo nº 022/2023**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, 05 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias